

**PORTARIA Nº 629 de 18 de SETEMBRO de 2018**

Altera a Portaria nº 623 de 02 de abril de 2018 da Câmara Municipal de Lajeado.

EDERSON FERNANDO SPOHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.739 de 02 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 9.036 de 04 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 10.551 de 29 de dezembro de 2017 **ALTERA** a Portaria nº 623 de 02 de abril de 2018 prorrogando por mais trinta (30) dias o período de permanência da servidora VANUZA ADRIANA DE ROSSO no exercício do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário e Comissões, padrão CC 2, em razão das férias da servidora PATRICIA MARIA TALAMINI, a partir do dia 18 de setembro de 2018.

SALA DA PRESIDENCIA, 18 de setembro de 2018.


EDERSON FERNANDO SPOHR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ARILENE MARIA DALMORO
Secretária

